



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

---

**RESOLUÇÃO Nº 005/2026, 07 de abril de 2026.**

**ALTERA O ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 013/2011 E O ART. 11 DA RESOLUÇÃO Nº 028/2025, PARA INCLUIR EX-PREFEITOS E EX-VICE-PREFEITOS ENTRE OS HOMENAGEADOS COM O TÍTULO DE MÉRITO COMUNITÁRIO.**

**A Câmara Municipal de Itaituba aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:**

**Art. 1º – O Art. 1º da Resolução nº 013/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:**

**“Art. 1º – Ficam outorgados títulos de ‘Mérito Comunitário’ aos cidadãos que, em mandatos anteriores, na condição de titular ou, no caso de vereador, suplente em exercício, exerceram funções eletivas de Vereador, Prefeito ou Vice-Prefeito no Município de Itaituba, pelo prazo mínimo de 6 (seis) meses.”**

**Art. 2º – O Art. 11 da Resolução nº 028/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:**

**“Art. 11 – É requisito para concessão do título honorífico Mérito Comunitário descrito na alínea “c” do inciso I do art. 2º, comprovação de mandato de Vereador, Prefeito ou Vice-Prefeito, na condição de titular ou, no caso de vereador, suplente em exercício, no Município de Itaituba, pelo prazo de no mínimo 06 (seis) meses.”**

**Art. 3º – Permanecem inalterados os demais dispositivos da Resolução nº 013/2011 e da Resolução nº 028/2025 que não conflitem com a presente.**

**Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, 07 de abril de 2026.**

**WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**  
Presidente

**EMILLY KATRINNY SILVA DE FREITAS**  
Vice-Presidente

**RAIMISSON ANTONIO DE ABREU SANTOS**  
1º Secretário

**VALDIR AMADEU DA SILVA**  
2º Secretário

**EDVALDO BASTOS DOURADO JÚNIOR**  
3º Secretário